



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATA DE REUNIÃO

Aos dia 25 (Vinte e Cinco) do mês de julho de 2019, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aracaju, pelo turno matutino, cumprindo o determinado no art. 12, inciso V da Resolução nº 06/2017 (Tele Trabalho), presentes se encontravam **Maria Lenilda Martins de Oliveira**, secretária do gabinete da Presidência da Câmara Municipal e Chefe Imediata do assessor **Tássio Ribeiro Santos** que na oportunidade aproveitou para passar as informações quanto à forma de trabalho e demanda do gabinete. Na presente data, discutiram-se sobre a lei Nº 8.711/2019, Enquadra como melhoria da qualidade do meio ambiente a promoção e o fomento da agricultura familiar sustentável, para normatização da aplicação dos recursos da Lei nº 3.982, de 2 de setembro de 1999, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA. Após, não restando nada mais a ser tratado em reunião, a chefe deu esta por encerrada, marcando outra para o dia 01 de agosto do 2019. Sendo assim, os presentes assinam a referida ata para que surta seus devidos efeitos legais.

Maria Lenilda Martins de Oliveira

Chefia imediata da comissão

Tassio Ribeiro Santos

Assessor



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU